



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA E A FUNDAÇÃO PERCIVAL FARQUHAR**

Pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.195.755/0001-69, situada à Rua José Lourenço Kelmer, s/nº, Bairro São Pedro, Juiz de Fora/MG, CEP: 36036-900, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão, Sr. Marcos Tanure Sanabio, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria SEI nº 265, de 03/03/2021, inscrito no CPF nº 193.864.356-91, portador da Carteira de Identidade nº M580519 e do SIAPE nº 0314896, doravante denominada LOCATÁRIA, e a **FUNDAÇÃO PERCIVAL FARQUHAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.611.810/0001-91, sediada no município de Governador Valadares/MG, na Rua Israel Pinheiro, nº 2000, Bairro Universitário, CEP: 35020-220, Telefone: (33) 3279-5904, E-mails: [fpf@univale.br](mailto:fpf@univale.br); [def@univale.br](mailto:def@univale.br), representada neste ato pelo Sr. Rômulo César Leite Coelho, portador da Carteira nº CFM 20733, expedida pelo CFM-MG e inscrito no CPF nº 464.756.566-15, doravante denominada LOCADORA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, **Dispensa de Licitação nº 29/2016 - Processo nº 23071.009717/2016-54**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto** – Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- a) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, compreendendo o período de 01/03/2023 a 31/08/2023.
- b) A atualização do Anexo II-Relação dos bens móveis, a partir de 01/03/2023, no que se refere aos itens locados, mantidos na relação somente aqueles efetivamente utilizados pela UFJF, e ainda, no tocante aos seus respectivos valores que foram atualizados conforme apuração realizada pela gestão contratual, tendo por base nos registros contábeis da contratada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço** – Em virtude da atualização dos valores patrimoniais os itens relacionados no Anexo II, estabelecida na cláusula anterior, o valor total mensal do contrato passa de R\$ 12.114,10 (doze mil, cento e quatorze reais e dez centavos) para R\$ 8.773,83 (oito mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos), correspondendo: ao aluguel do imóvel (R\$ 7.030,93), ao aluguel dos bens móveis (R\$ 1.025,80) e a taxa condominial (R\$ 717,10).

**CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento de forma eletrônica, através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

**ANEXO I - Bens imóveis objetos do contrato de locação UFJF x Univale (Décimo Segundo Aditivo)**

Imóvel	Ocupação	Horário de utilização da UFJF	Área (m <sup>2</sup> )	Valor inicial da avaliação	% de utilização pela UFJF	Valor da locação atualizado

Edifício F10	Multiusuário I	Integral	46,82	R\$ 17,01	100,00%	R\$ 1.234,12
	Almoxarifado	Integral	46,82	R\$ 17,01	100,00%	R\$ 1.234,12
	Sala dos TAEs	Integral	46,82	R\$ 17,01	100,00%	R\$ 1.234,12
Edifício F13	Labor. de Fisiologia e Imunologia	Integral	126,28	R\$ 17,01	100,00%	R\$ 3.328,57
<b>Área Subtotal:</b>			<b>266,74</b>	<b>Valor Subtotal do Aluguel:</b>		<b>R\$ 7.030,93</b>
<b>Valor total do Aluguel (mensal) para o período de Março/2023 a Agosto/2023:</b>						<b>R\$ 7.030,93</b>

**Anexo II - Relação dos bens móveis - Décimo Segundo Aditivo**

Bloco	Bem Móvel	Quant	VI Unit	VI total
F10	AR CONDICIONADO LG GOLD 10.000 BTUS	1	R\$ 1.038,00	R\$ 1.038,00
F10	VENTILADOR DE TETO	9	R\$ 42,98	R\$ 386,82
F10	MOCHO MECÂNICO	2	R\$ 182,82	R\$ 365,64
F10	QUADRO BRANCO	1	R\$ 78,00	R\$ 78,00
F10	ARMÁRIO DE PAREDE EM MDF C/04 PORTAS	2	R\$ 157,30	R\$ 314,60
F10	ARMÁRIO DE BANCADA EM MDF/GRANITO C/08 PORTAS E 01 PRATELEIRA	1	R\$ 157,30	R\$ 157,30
F10	ARMÁRIO EM MDF/ GRANITO SOB PIA C/02 PORTAS	1	R\$ 157,30	R\$ 157,30
F10	ARMÁRIO DE BANCADA EM MDF/GRANITO C/12 PORTAS/GAV. C/04 GAV. E PRATELEIRA	1	R\$ 157,30	R\$ 157,30
F10	BANCADAS CENTRAL CONJUGADAS EM ALVENARIA/GRANITO COM PIA	1	R\$ 157,30	R\$ 157,30
F10	EXTINTOR DE INCÊNDIO	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
F10	MESA FERRO/FÓRMICA C/06 GAVETAS	1	R\$ 229,22	R\$ 229,22
F10	MESA DE MADEIRA C/ TAMPÃO EM LAMINADO C/03 GAVETAS - BIRÔ	3	R\$ 36,50	R\$ 109,50
F10	CADEIRA ESTOFADA - PRETA	2	R\$ 25,90	R\$ 51,80
F10	ESTANTE DE AÇO C/06 PRATELEIRAS	4	R\$ 7,84	R\$ 31,36
F10	ESTANTE DE MADEIRA - PAREDE	3	R\$ 7,84	R\$ 23,52
F10	BANQUETA FERR/PLÁSTICO	1	R\$ 3,92	R\$ 3,92
F10	BANQUETA FERRO/FÓRMICA	1	R\$ 3,92	R\$ 3,92

F10	LÂMPADAS	27	R\$ 24,00	R\$ 648,00
<b>Total geral</b>		<b>62</b>	-	<b>R\$ 4.143,50</b>
		<b>Quantidades e Valores atualizados para o 12º Aditivo</b>		<b>R\$ 4.143,50</b>
<b>Bloco</b>				
<b>Bloco</b>	<b>Bem Móvel</b>	<b>Quant</b>	<b>VI Unit</b>	<b>VI total</b>
F13	APARELHO DE AR COND. LG GOLD	1	R\$ 1.038,00	R\$ 1.038,00
F13	APARELHO DE AR COND, CONSUL AIR MASTER 7.500 BTUS	2	R\$ 530,00	R\$ 1.060,00
F13	EVAPORADORA LG SMART INVERTER 30 K	2	R\$ 2.635,77	R\$ 5.271,54
F13	CONDENSADORA SMART INVERTER LG 30 K	2	R\$ 5.573,08	R\$ 11.146,16
F13	VENTILADOR DE TETO	4	R\$ 69,53	R\$ 278,12
F13	APARELHO DE TELEFONE INTELBRÁS	2	R\$ 249,50	R\$ 499,00
F13	ARMÁRIO DE AÇO C/ 02 PORTAS	2	R\$ 452,50	R\$ 905,00
F13	ARMÁRIO DE MADEIRA FÓRMICA COM 04 PORTAS PAREDE	15	R\$ 185,68	R\$ 2.785,20
F13	ARMÁRIO DE MADEIRA DE 02 PORTAS	1	R\$ 34,03	R\$ 34,03
F13	MESA FERRO/FÓRMICA C/03 GAVETAS	4	R\$ 190,67	R\$ 762,68
F13	MESA FERRO E FÓRMICA - REUNIÃO	1	R\$ 348,00	R\$ 348,00
F13	MESA FERRO E FÓRMICA	4	R\$ 15,67	R\$ 62,68
F13	MESA FERRO E FÓRMICA - REDONDA	1	R\$ 15,67	R\$ 15,67
F13	KIT MULTIMÍDIA - CAIXA DE SOM	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
F13	BOTIJÃO DE NITROGÊNIO LIQUÍDO	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
F13	CILINDRO DE CO2	1	R\$ 89,50	R\$ 89,50
F13	BANCADA FIXA C/06 GAVETEIROS	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
F13	BANCADA FIXA C/03 GAVETEIROS	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
F13	BANCADA DE MDF - PARA MICROCOMPUTADOR	4	R\$ 17,00	R\$ 68,00
F13	BANHO MARIA NOVAÉTICA	1	R\$ 243,60	R\$ 243,60
F13	BANHO MARIA	2	R\$ 902,14	R\$ 1.804,28
F13	BANHO MARIA ULTRACLEANER	1	R\$ 243,60	R\$ 243,60
F13	CÂMARA ASSÉPTICA DNA/RNA BIOSAN	1	R\$ 155,50	R\$ 155,50

F13	CÂMARA DE INCUBAÇÃO B.O.D	1	R\$ 148,50	R\$ 148,50
F13	CAPELA FLUXO LÂMINAR	2	R\$ 5.985,00	R\$ 11.970,00
F13	CUBA DE MONTAGEM DE GEL	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
F13	CENTRIFUGADOR EXCELSA BABY	1	R\$ 100,50	R\$ 100,50
F13	MACRO CENTRÍFUGA BENFER	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
F13	CENTRIFUGADOR CS-GR BECKMAN	1	R\$ 394,50	R\$ 394,50
F13	ESPECTROFOTÔMETRO ULTRAVIOLETA BIOSPEC-NANO	1	R\$ 225,16	R\$ 225,16
F13	ESPECTROFOTÔMETRO ULTRAVIOLETA NANODROP CPU	1	R\$ 15.771,50	R\$ 15.771,50
F13	ESTABILIZADOR SMS	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
F13	ESTABILIZADOR	2	R\$ 102,00	R\$ 204,00
F13	IMPRESSORA HP 840 C	1	R\$ 71,50	R\$ 71,50
F13	IMPRESSORA HP	1	R\$ 71,50	R\$ 71,50
F13	ESTUFA DE CO2	1	R\$ 561,50	R\$ 561,50
F13	ESTUFA DE CO2 THERMO	1	R\$ 616,50	R\$ 616,50
F13	ESTUFA DE SECAGEM MOD 315 SE	1	R\$ 327,50	R\$ 327,50
F13	GELADEIRA ELETROLUX 433 L	1	R\$ 2.576,00	R\$ 2.576,00
F13	FREEZER CONSUL 300 L	1	R\$ 1.299,00	R\$ 1.299,00
F13	FREEZER TERMOFORMA -80	1	R\$ 998,00	R\$ 998,00
F13	FREEZER 280 L CONSUL	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
F13	FREEZER 250 L ELETROLUX	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
F13	MICROCENTRÍFUGA EPPENDORF	1	R\$ 155,50	R\$ 155,50
F13	MICROCENTRÍFUGA SIGMA	1	R\$ 155,50	R\$ 155,50
F13	MANTA AQUECEDORA	1	R\$ 111,00	R\$ 111,00
F13	MÁQUINA DE PRODUZIR GELO MOD. NI 1000 A POLAR	1	R\$ 1.510,00	R\$ 1.510,00
F13	MICROSCÓPIO KEN-VISION TT 120	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
F13	MICROSCÓPIO DE INVERSÃO OLYMPUS CK2	1	R\$ 5.077,50	R\$ 5.077,50
F13	MICROSCÓPIO ÓPTICO OLYMPUS	1	R\$ 157,00	R\$ 157,00
F13	PHGÂMETRO CORNNG PH 440	1	R\$ 75,50	R\$ 75,50

F13	GENCAMP PERSYSTEM 9700 - TERMOCICLADOR	1	R\$ 15.611,00	R\$ 15.611,00
F13	AGITADOR MAGNÉTICO THERMOLINE - NUOVA II	1	R\$ 243,50	R\$ 243,50
F13	APARELHO DE ELETROFORESE	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00
F13	BALANÇA ANALÍTICA HANGPNG FA 2004	1	R\$ 28,17	R\$ 28,17
F13	BALANÇA ANALÍTICA METLER PM 2000	1	R\$ 74,50	R\$ 74,50
F13	BALANÇA DE PRATO MARTE	1	R\$ 63,50	R\$ 63,50
F13	BOMBA VÁCUO	2	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00
F13	HOMOGENIZADOR	1	R\$ 382,50	R\$ 382,50
F13	LAVADORA ULTRASSÔNICA	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
F13	LEITOR DE MICROPLACA ELISA	1	R\$ 156,00	R\$ 156,00
F13	AUTOCLAVE FABBE-PRIMAR	1	R\$ 361,00	R\$ 361,00
F13	DESTILADOR DUPLO DE AGUA BARNSTEAD	1	R\$ 1.077,00	R\$ 1.077,00
F13	LÂMPADAS	46	R\$ 24,00	R\$ 1.104,00
<b>Total geral</b>		<b>148</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 98.436,39</b>
		<b>Quantidades e Valores atualizados para o 12º Aditivo</b>		<b>R\$ 98.436,39</b>

**Quadro Resumo - Décimo Segundo Aditivo – Bens Móveis**

<b>Blocos</b>	<b>Quant. Itens</b>	<b>Valor Total por Bloco (R\$)</b>
F10	62	R\$ 4.143,50
F13	148	R\$ 98.436,39
<b>Total Geral</b>	<b>210</b>	<b>R\$ 102.579,89</b>
<b>Valor Aluguel:</b>	<b>1%</b>	<b>R\$ 1.025,80</b>
<b>Valor total do Aluguel (mensal) de bens móveis para o período de Março/2023 a Agosto/2023:</b>		<b>R\$ 1.025,80</b>

**ANEXO III - TAXA CONDOMINIAL – Contrato n. 38/2016 – Décimo Segundo Aditivo**

<b>Quantidade de Usuários</b>	<b>Valor da taxa condominial para o Décimo Segundo Aditivo</b>	<b>Valor mensal da taxa condominial</b>
5	143,42	R\$ 717,10

<b>Valor total da Taxa Condominial (mensal) para o período de Março/2023 a Agosto/2023:</b>	<b>R\$ 717,10</b>
---	-------------------



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Pró-Reitor(a)**, em 01/03/2023, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yury Aranha de Oliveira, Servidor(a)**, em 01/03/2023, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rômulo César Leite Coelho, Usuário Externo**, em 01/03/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Murilo dos Reis Souza, Servidor(a)**, em 01/03/2023, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1167003** e o código CRC **81EADDDA**.

Referente ao processo 23071.910797/2021-41